



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 161/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 PROCESSO 2342/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2342/2023, HOMOLOGADO EM 21/09/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o “registro de Preços de medicamentos destinados ao Departamento Municipal de Saúde”, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 25/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA ROYAL MED HOSPITALAR LTDA		
CNPJ: 25.106.470/0001-65		
ENDEREÇO: RUA BEZERRA DE MENEZES, nº 774, QUADRA 32 LOTE 01	BAIRRO: SETOR PAUZANES	
CIDADE: RIO VERDE - GO	CEP: 75903-070	
TELEFONE: (64) 2142-6862	E-MAIL: royalhospitar@gmail.com	
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 13002899-5	Nº DA AGÊNCIA: 3932	BANCO: SANTANDER
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: GERALDO ALVES DE SOUSA		
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR - CPF: 567.509.751-00 - RG: 1532339 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPC - ESTADO: GO		

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	CARBEGOLINA 0,5MG	MULTILAB	MULTILAB	100,0000 CPR	R\$ 9,6000	R\$ 960,0000
0052	CLORETO DE POTASSIO 19,1%	EQUIPLEX	EQUIPLEX	150,0000 AMP	R\$ 0,8800	R\$ 132,0000



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



0053	CLORETO DE SODIO 20%	SAMTEC	SAMTEC	150,0000 AMP	R\$ 0,8400	R\$ 126,0000
0062	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180MG	GERMED	GERMED	500,0000 CPR	R\$ 1,3800	R\$ 690,0000
0070	CUMARINA +Troxerrutina 15 MG/90MG	CIFARMA	CIFARMA	12,000,0000 CPR	R\$ 0,6600	R\$ 7.920,0000
0074	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML ELIXIR	FARMACE	FARMACE	1,000,0000 FR	R\$ 4,3800	R\$ 4.380,0000
0083	DIVALPROATO DE SÓDIO - 250 MG	ABBOTT	ABBOTT	2,000,0000 CPR	R\$ 0,7500	R\$ 1.500,0000
0094	EPÍNEFRINA 1MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	500,0000 AMP	R\$ 1,2700	R\$ 635,0000
0099	ETOMEDATO 10ML	CRISTALIA	CRISTALIA	100,0000 AMP	R\$ 12,7200	R\$ 1.272,0000
0103	FITOESTEROIS 800MG	ABBOTT	ABBOTT	50,0000 CPR	R\$ 2,6600	R\$ 133,0000
0126	HIDRALAZINA 20MG/ML	CRISTALIA	CRISTALIA	200,0000 AMP	R\$ 7,0100	R\$ 1.402,0000
0129	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML FRASCO 8ML	NOVARTIS	NOVARTIS	1,000,0000 FR	R\$ 16,0500	R\$ 16.050,0000
0130	HIDROXIZINA SUSP. 2MG/ML	GERMED	GERMED	500,0000 FR	R\$ 1,6800	R\$ 840,0000
0157	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG + BETAMETASONA 0,25MG/5ML XAROPE 120ML	PRATI	PRATI	1,000,0000 FR	R\$ 4,1300	R\$ 4.130,0000
0160	METOPROLOL 25MG	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA	8,000,0000 CPR	R\$ 0,2700	R\$ 2.160,0000
0161	METRONEDAZOL SUSP ORAL 40MG/ML	BELFAR	BELFAR	100,0000 FR	R\$ 8,8400	R\$ 884,0000
0185	ÓLEO MINERAL 100ML	IMEC	IMEC	300,0000 FR	R\$ 3,9600	R\$ 1.188,0000
0191	OXCARBAMAZEPINA 600MG	U.QUIMICA	U.QUIMICA	500,0000 CPR	R\$ 1,3000	R\$ 650,0000
0194	PANTOPRAZOL 20MG	BIOSINTÉTICA	BIOSINTÉTICA	5,000,0000 CPR	R\$ 0,2100	R\$ 1.050,0000
0251	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	BIOLAB	1,500,0000 CPR	R\$ 0,8900	R\$ 1.335,0000
0253	VARFARINA SÓDICA 5MG	U.QUIMICA	U.QUIMICA	5,000,0000 CPR	R\$ 0,1600	R\$ 800,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 48.237,0000	

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-71 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 491 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por A gestão e fiscalização da execução do objeto será exercida por **ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA**, Diretor Municipal de Saúde, telefone: (14) 34761107, representante designada pela CONTRATANTE, que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

A existência e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Borjai (Dengo), 491 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.757.644/01-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Campos Novos Paulista, 22 de setembro de 2023

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP

ADMINISTRAÇÃO

ROYAL MED HOSPITALAR

Assinado de forma digital por ROYAL

MED HOSPITALAR

LTDA:25106470000165

LTDA:25106470000165

Dados: 2023.09.22 13:47:36 -03'00'

GERALDO ALVES DE SOUSA

EMPRESA ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

FORNECEDOR

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA

Diretor Municipal de Saúde

GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: *Ronice Viníger*

RG: *58.512.974-2*

CPF: *756.719.628-30*

2 _____

Nome: *Luiz Augusto*

RG: *40.097.263-3*

CPF: *759.537.118-74*